

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 15 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa, Geraldo José Gardenali e Gilberto Maktas Meiches, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Sr. Gilberto Maktas Meiches
Secretário: Sr. Antonio Carlos Feitosa

Ordem do Dia:

1. Aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) no montante de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), provisionados conforme deliberação constante em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2015, às 12:00 horas.
2. Aprovar a provisão e distribuição de JCP no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Deliberações: Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. Aprovar, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “i”, do Estatuto Social da Sociedade, a distribuição de remuneração aos Acionistas, sob forma de JCP, ad referendum da Assembléia Geral da Sociedade a ser realizada em 2016, com valor total bruto a ser distribuído de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), que corresponde ao valor líquido total de R\$

21.675.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo o valor bruto de R\$ 0,185121433 por ação ordinária e/ou preferencial e o valor líquido de R\$ 0,157353218 por ação ordinária e/ou preferencial, sujeito à retenção do imposto de renda devido da fonte conforme a alíquota prevista na legislação aplicável.

2. Terão direito aos JCP os acionistas detentores de ações na data de 15 de dezembro de 2015.

3. A partir de 16 de dezembro de 2015, as ações passarão a ser negociadas 'ex-juros' sobre o capital próprio na BM&FBOVESPA S.A. — Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

4. Autorizada a Diretoria da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para implementar as deliberações da presente reunião, devendo ser realizada até 30 de dezembro de 2015.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Gilberto Maktas Meiches
Presidente

Antonio Carlos Feitosa
Secretário

Esta ata é idêntica à que consta no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.